



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 26/2020:
ADITIVO DE VALOR E PRAZO**

As partes já devidamente qualificadas no Contrato Administrativo Nº 26/2020, de 09 de junho de 2020, sendo o **MUNICÍPIO DE JABORÁ**, com sede na Rua Ângelo Poyer, 320, inscrito no CNPJ sob o nº 82.939.463/0001-88, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. ADELIR MANOEL INÁCIO e a empresa **BALBINOT CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.923.607/0001-95, estabelecida na Rua Marcelino Ramos, Bairro Imperial no Município de Concórdia, CEP 89.709-008 doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. PAULO ANTÔNIO BALBINOT, portador da C. I. nº 2.134.650 e inscrito no CPF sob o nº 714.342.829-20, residente e domiciliado na cidade de Concórdia - SC, que tem por objeto a execução pela CONTRATADA, dos serviços e o fornecimento dos materiais e equipamentos necessários para a construção de um Refeitório na Escola Básica Municipal Alberto Bordin, neste Município, com recursos Próprios e do Governo Estadual; Programa de Repasse de Emendas aos Municípios (n 2019008045), Convênio 0000021809, considerando princípios gerais da Administração Pública, especialmente considerando que a Lei Orçamentária nº 1.653, de 03 de dezembro de 2019, contempla recursos para a cobertura das despesas decorrentes da prorrogação do Contrato; considerando que persistem as necessidades que justificaram a contratação dos serviços prestados pela contratada; considerando que conforme pesquisas de preços os valores praticados situam-se dentro do preço de mercado atual; considerando que a cláusula terceira do contrato administrativo nº 26/2020 contempla a possibilidade de prorrogações, na forma da lei e, no art. 65, I, b, da Lei 8.666/93 permite alteração de valor quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, desde que haja interesse da Administração; considerando, ainda, razões de oportunidade, conveniência e interesse públicos, ajustam o presente Termo Aditivo conforme segue:

SUBSTRATO JURÍDICO: Art. 65, I, b, da Lei 8.666/93, item 3.1 da Cláusula Terceira e item 4.4 da Cláusula Quarta do Contrato Administrativo Nº 26/2020.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Tem por objeto o presente Termo Aditivo a PRORROGAÇÃO DE PRAZO e ADITIVO DE VALOR do Contrato Administrativo Nº 26/2020, originário do processo licitatório na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO E VALOR

Fica prorrogado, vigorando no período de 01 de janeiro de 2021 a 15 de março de 2021, o Contrato Administrativo nº 26/2020, podendo haver prorrogações.
O presente contrato terá acréscimo no valor de R\$ 65.937,04 (sessenta e cinco mil e novecentos e trinta e sete reais e quatro centavos).

Rua Ângelo Poyer, 320, Centro. Fone (49) 3526-2000 CEP: 89.677-000
Jaborá/Santa Catarina Email: financas@jabora.sc.gov.br



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA


As despesas decorrentes da prorrogação do contrato correrão por conta do orçamento do Município de Jaborá, SC para o exercício de 2020.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS


Respeitadas as condições e cláusulas deste Termo Aditivo, permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato original.

E por estarem assim acordadas, as partes firmam o presente, na presença das testemunhas.

Jaborá (SC), em 23 de dezembro de 2020.


MUNICÍPIO DE JABORÁ
ADELIR MANOEL INÁCIO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

BALBINOT
CONSTRUCOES
EIRELI:13923607000195
Assinado de forma digital por
BALBINOT CONSTRUCOES
EIRELI:13923607000195
Dados: 2020.12.23 09:40:40 -03'00'
BALBINOT CONSTRUÇÕES EIRELI
Paulo Antônio Balbinot – Sócio-
Administrador
CONTRATADA


JULIANA POYER
CPF: 045.600.469-64
CREA/SC 112380-2
FISCAL DE CONTRATO

Testemunhas:


ALINE APARECIDA CERVELIN
CPF: 077.187.019-13


MILENA RAMELLA
CPF: 104.721.099-10

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR E PRAZO DO CONTRATO 26/2020

Publicação Nº 2778070

MUNICÍPIO DE JABORÁ – ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO

Município de Jaborá.

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 5/2019

Fundamento Legal: Lei n. 8666/93, atualizada pela Lei n. 8883/94.

Processo de Licitação Nº: 110/2019.

Contrato Administrativo nº: 26/2020.

Objeto: TEM POR OBJETO O PRESENTE TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 26/2020, ORIGINÁRIO DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2019.

Valor: R\$ 65.937,04 (sessenta e cinco mil, novecentos e trinta e sete reais e quatro centavos)

Vigência: 01 de janeiro de 2021 à 15 de março de 2021.

Contratante: Município de Jaborá.

Contratada: BALBINOT CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 13.923.607/0001-95.

Jaborá, SC, 23 de dezembro de 2020.

Adelir Manoel Inácio

Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR E PRAZO DO CONTRATO 36/2020

Publicação Nº 2778073

MUNICÍPIO DE JABORÁ – ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO ADITIVO DE PRAZO E SUPRESSÃO DE VALOR DE CONTRATO

Município de Jaborá.

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 2/2020

Fundamento Legal: Lei n. 8666/93, atualizada pela Lei n. 8883/94.

Processo de Licitação Nº: 53/2020.

Contrato Administrativo nº: 36/2020.

Objeto: TEM POR OBJETO O PRESENTE TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 36/2020, ORIGINÁRIO DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2020.

Valor: R\$ 15.489,63 (quinze mil e quatrocentos e oitenta e nove e sessenta e três centavos).

Vigência: 01 de janeiro de 2021 à 11 de fevereiro de 2021.

Contratante: Município de Jaborá.

Contratada: KOPAV – PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.659.735/0001-55.

Jaborá, SC, 23 de dezembro de 2020.

Adelir Manoel Inácio

Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR E PRAZO DO CONTRATO 93/2019

Publicação Nº 2778061

MUNICÍPIO DE JABORÁ – ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DE CONTRATO

Município de Jaborá.

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 42/2019

Fundamento Legal: Lei n. 8666/93, atualizada pela Lei n. 8883/94.

Processo de Licitação Nº: 80/2019.

Contrato Administrativo nº: 93/2019.

Objeto: TEM POR OBJETO O PRESENTE TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 93/2019, ORIGINÁRIO DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2019.

Valor: R\$ 32.577,32 (trinta e dois mil, quinhentos e setenta e sete reais e trinta e dois centavos).

Vigência: 01 de janeiro de 2021 à 01 de março de 2020.

Contratante: Município de Jaborá.

Contratada: CONSTRULACER COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LACERDÓPOLIS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 06.123.883/0001-03.

Jaborá, SC, 23 de dezembro de 2020.

Adelir Manoel Inácio

Prefeito Municipal